





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
*CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO*

**PAUTA DA 24ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 25 DE FEVEREIRO DE 2021**

**III – Leitura de Extrato de correspondências recebidas e expedidas**

**a) Correspondências recebidas para conhecimento**

**a.1) Interessado:** CONFEA

**Protocolo:** 2021/071439-0

**Assunto:** Encaminha em anexo decisão Plenária de n. PL – 2346/2020.

**a.2) Interessado:** Crea-MS

**Protocolo:** 2021/102011-1

**Assunto:** Decisão PL-002/2021. Recomposição das Câmaras Especializadas, com indicação de representantes das demais categorias – Exercício de 2021.

**a.3) Interessado:** CONFEA

**Protocolo:** 2021/071571-0

**Assunto:** OFICIO C.112/2020/CONFEA - PROPOSTA DE RESOLUÇÃO QUE DEFINE O TÍTULO PROFISSIONAL E DISCRIMINA AS ATIVIDADES E COMPETÊNCIAS E.P. EM ANEXO DECISÃO PL N.2351/2020.

**a.4) Interessado:** CONFEA

**Protocolo:** 2021/125060-5

**Assunto:** ENCAMINHA OFICIO N.123/2021/CONFEA - ELEIÇÃO DOS MEMBROS DA DIRETORIA EXECUTIVA DA MÚTUA.

**IV – Comunicados**

**V – Ordem do dia**

**a) Relato de processos:**

**a.1) de Conselheiros**

**a.1.1) Solicitação da Câmara**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
*CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO*

**PAUTA DA 24ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 25 DE FEVEREIRO DE 2021**

**a.1.2) Processos SF/Revéis (Eletrônicos)**

**a.2) Aprovados “Ad Referendum” da Câmara pelo Coordenador;**

<b>Protocolo</b>	<b>Cpf Cnpj</b>	<b>Interessado</b>	<b>Serviço</b>	<b>Situação</b>	<b>Voto</b>
F2020/072509-7	██████████	Carlos Augusto Viveiros da Silva	Inclusão de Novo Título	DEFERIDO	Ante o exposto, estando satisfeitas as exigências legais, o interessado terá as seguintes atribuições conforme as informações do Crea-AL: Art. 4º da Resolução nº 359/91 do Confea. Terá o título de Engenheiro de Segurança do Trabalho.
F2020/179503-0	██████████	UESLEI BARBOSA FERNANDES	Inclusão de Novo Título	DEFERIDO	Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais, o interessado terá as seguintes atribuições: artigo 4º da Resolução 359/91 do Confea. Terá o título de Engenheiro de Segurança do Trabalho.
F2020/210720-0	██████████	TULIO BORGES DIAS	Registro	DEFERIDO	Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais, o interessado terá as seguintes atribuições: Artigos 3º e 4º do Decreto 90922/85, no âmbito da sua formação profissional, amparado pelo que dispõe o artigo 2º da Res. 1057/14 do Confea. Terá o título de Técnico de Segurança do Trabalho.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
*CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO*

**PAUTA DA 24ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 25 DE FEVEREIRO DE 2021**

F2020/212401-5	██████████	RANGEL LUIZ MACHADO	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2017 0072 849. Trata-se de Elaboração de Projeto de Sistema de Proteção Contra Descargas Atmosféricas. SPDA. Para JEFFERSON MAGALHÃES FRANCESCHNI.AV.CLODOALDO GARCIA, 1.883. B. SANTOS DUMONT. TRES LAGOAS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2021/020688-2	██████████	GUSTAVO HENRIQUE SILVA DE OLIVEIRA	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320200075247, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Eletricista e de Segurança do Trabalho GUSTAVO HENRIQUE SILVA DE OLIVEIRA.
F2021/091881-5	██████████	FABIANA MONTANHA BATISTA ARAÚJO	Inclusão de Novo Título	DEFERIDO	Estando em ordem a documentação, somos de parecer favorável à anotação das atribuições constantes do artigo 4º da Resolução n. 359, de 31 de julho de 1991, do CONFEA. Terá o título de Engenheira de Segurança do Trabalho que deverá constar de sua carteira profissional. Somos também pela anotação no SIC – SISTEMA DE INFORMAÇÃO CONFEA/CREAS do referido curso.
F2021/091884-0	██████████	Matheus Santos Pereira	Inclusão de Novo Título	DEFERIDO	Estando em ordem a documentação, somos de parecer favorável à anotação das atribuições constantes do artigo 4º da Resolução n. 359/91–CONFEA (atividades de 01 à 18), de acordo com as instruções do Crea-RJ. Terá o título de Engenheiro de Segurança do Trabalho que deverá constar de sua carteira profissional. Somos também pela anotação no SIC – SISTEMA DE INFORMAÇÃO CONFEA/CREAS do referido curso.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
*CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO*

**PAUTA DA 24ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 25 DE FEVEREIRO DE 2021**

**a.3) de registro, baixa de ART, Ética**

**a.1) Protocolo:** F2021/020815-0

**Interessado:** Eng. Eletricista e Eng. de Seg. do Trabalho Airton Hugo Rocha Duarte  
**Assunto:** Registro de ART à Posteriori

**a.2) Protocolo:** F2020/178510-7

**Interessado:** Eng. Ambiental Caio Teixeira Àspet  
**Assunto:** Inclusão de Novo Título

**a.3) Protocolo:** F2020/124170-0

**Interessado:** Eng. Ambiental Aurélio Alves Barbosa  
**Assunto:** Inclusão de Novo Título

**b) Assuntos de interesse geral**

**b.1) Interessado: Departamento de Assessoria Técnica - Protocolo: CI 002/2021-DAT**

**Assunto:** Considerando que o regimento interno do Crea-MS em seu: Art. 60. Compete ao coordenador de câmara especializada: III - propor o plano de trabalho a ser submetido à apreciação da Diretoria, incluindo metas, ações, calendário, cronograma de execução e previsão de recursos financeiros e administrativos necessários”; Considerando que para os conselheiros participarem dos eventos, atividades entre outros só será autorizado os eventos que estarão discriminados nos planos de ação das câmaras especializadas, para tanto solicitamos aos coordenadores das Câmaras Especializadas que encaminhem seus planos de trabalho, contendo os eventos que os integrantes das câmaras pretendem participar, tais como: cursos, seminários, simpósios, congressos, etc. Solicitamos que sejam entregues impreterivelmente até a reunião de câmara do mês de fevereiro, para posterior aprovação da Diretoria do Crea-MS.

**b.2) Interessado: DFI/Crea-MS – Protocolo: 2021/010339-0**

**Assunto:** Solicitação de Instruções para o Departamento de Fiscalização. **(Manual de Fiscalização CEEST)**

**b.3) Interessado: DFI/Crea-MS – Protocolo: 2021/010336-6**

**Assunto:** Solicitação de Instruções para o Departamento de Fiscalização. **(Plano de Fiscalização – Atividades)**

**b.4) Interessado: DFI/Crea-MS – Protocolo: 2021/112136-8 - CI n. 005/2021 - DFI**

**Assunto:** Encaminhamos anexo material elaborado pelo DFI, destinado à distribuição nos Condomínios onde realizamos fiscalização, para análise e sugestões de possíveis melhorias pelas Câmaras, para posterior elaboração de cartilhas para utilização.

**b.5) Interessado: Rafael Almeida da Silva**

**Protocolo:** 2021/123317-4

**Assunto:** Dúvida sobre certificado.

**VI – Apresentação de Propostas extra pauta**